



PROCESSO N.º 107/10

PROTOCOLO N.º 10.167.937-3

PARECER CEE/CEB N.º 150/11

APROVADO EM 03/03/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em  
Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

**1** - Pelo Ofício n.º 26/10 -GS/SEED, de 06 de janeiro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 11 de novembro de 2009 de interesse do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Avenida João Gualberto n.º 250 – Alto da Glória, no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3160/01, de 14/12/01, e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução n.º 5795/08 de 16 de dezembro de 2008.

## 3 - Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Saúde Bucal

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Forma: Subsequente

Carga Horária Total: 1333 horas mais 133 horas de  
Estágio Supervisionado

Regime de funcionamento: de 2.ª a 6.ª feira, no período: Noite.



PROCESSO N.º 107/10

Regime de matrícula: semestral

Número de vagas: 40 por turma.

Período de integralização do curso: mínimo 24 (vinte e quatro) meses e máximo 60 (sessenta) meses

Requisitos de acesso: conclusão do ensino médio

Modalidade de oferta: presencial

#### **4 – Justificativa**

(...)

A oferta de formação de Higiene Dental se justifica, pois com a criação do Programa de Saúde da Família (PSF) do Ministério da Saúde que visa ampliar as práticas de atenção à saúde bucal objetivando alcançar as metas preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para o ano de 2010, observamos que há necessidade da criação de cursos que possibilitem a formação de profissionais para atender esta demanda. O Plano Nacional de Saúde prevê a formação de 10.948 Equipes de Saúde Bucal (ESB) que darão suporte a 20.000 Equipes de Saúde da Família (ESF). (fl. 118)

#### **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 119.

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

##### **Auxiliar em Saúde Bucal**

O Auxiliar em Saúde Bucal atua em equipes multidisciplinares orientando a saúde bucal. Realiza serviços administrativos de agendamento, organização de arquivos tradicional e eletrônico, controle do movimento financeiro. Atua no suporte ao atendimento do paciente.

##### **Técnico em Saúde Bucal**

O Técnico em Saúde Bucal atua na prevenção, controle e estudos epidemiológicos em equipes multidisciplinares na área de saúde bucal. Atua em atividades de caráter administrativo para organização do consultório dentário, controle e manutenção dos recursos tecnológico e materiais; desempenha atividades clínicas para restauração da saúde conforto, estética e função mastigatória e orienta por delegação do dentista, o trabalho do auxiliar de consultório. (fl. 382)



PROCESSO N.º 107/10

## 7. Organização Curricular

O Curso está estruturados em quatro semestres totalizando 1333 horas mais, 133 horas de Estágio Supervisionado.

<b>NRE:</b> 09 CURITIBA	<b>MUNICÍPIO:</b> 0690 CURITIBA
<b>ESTABELECIMENTO:</b> 00037 COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	
<b>ENTIDADE MANTENEDORA:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	
<b>CURSO:</b> 0951 TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	<b>MODALIDADE:</b> SUBSEQUENTE
<b>TURNO:</b> NOITE	<b>MÓDULO:</b> 20 SEMANAS
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 2010-1	<b>FORMA:</b> GRADATIVA

Nº	Disciplinas	Semestres								Horas Aula	Horas
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ANATOMIA BUCAL	2	2	-	-	-	-	-	-	80	67
2	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	1	2	1	2	2	-	-	-	160	133
3	FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	2	-	2	-	-	-	-	-	80	67
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	-	-	2	-	-	-	-	-	40	33
5	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	1	2	1	2	2	-	-	-	160	133
6	MICROBIOLOGIA	-	-	-	-	2	-	3	-	100	83
7	NUTRIÇÃO APLICADA	2	-	2	-	-	-	-	-	80	67
8	ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL	-	-	2	-	2	-	2	2	160	133
9	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL	-	-	2	-	2	-	-	-	80	67
10	PATOLOGIA BUCAL	-	-	-	-	-	-	2	-	40	33
11	PSICOLOGIA APLICADA	2	-	-	-	-	-	-	-	40	33
12	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	-	-	-	-	1	2	2	2	140	117
13	TÉCNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO EM ODONTOLOGIA	2	2	2	2	1	2	1	2	280	233
14	TÉCNICAS RESTAURADORAS	-	-	-	-	1	3	1	3	160	133
<b>Total</b>		<b>20</b>		<b>20</b>		<b>20</b>		<b>20</b>		<b>1600</b>	<b>1333</b>
	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	-		-		4		4		160	133

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.



PROCESSO N.º 107/10

### **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexados às folhas 143 a 150.

- Raimundo Nonato Atelier Dental
- Proesthetic Laboratório de Prótese

### **9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis virgula zero). (fl. 139)

### **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 139 e 140.

### **11 - Corpo Docente**

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cristiane Aparecida Mariot	Odontologia Ciências Biológicas Especialização em Saúde Coletiva: Uma Perspectiva Multiprofissional Mestrado em Educação	- Coordenação do Curso
Luiz Fabiano Casagrande	Odontologia	- Coordenação do Estágio - Técnicas de Instrução em Odontologia - Estágio Supervisionado
Herbert Rubens Koch Filho	Odontologia Mestrado em Odontologia Especialização em Didática do Ensino Superior Cursos na área	- Anatomia Bucal - Odontologia Preventiva e Social
Luiza Foltran de Azevedo	Odontologia Mestrado em Odontologia	- Biossegurança e Controle Biológico: - Patologia Bucal



PROCESSO N.º 107/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Silvia Cristina Mattos	Enfermagem	- Fundamentos de Enfermagem
Fátima Branco Godinho de Castro	Pedagogia Especialização em Fundamentos Estéticos para Arte – Educação Mestrado em Educação	- Fundamentos do Trabalho
Tadzio Henrique de Souza Chaves Martins	Odontologia Cursos na área	- Materiais e Equipamentos Odontológicos - Radiologia Odontológica
Sonia Lucia Luqui da Silva	Biologia	- Microbiologia * Nutrição Aplicada
Gisele Marina Rinaldi	Psicologia Educação Artística- Habilitação: Artes Plásticas Especialização em Artes Plásticas	- Psicologia Aplicada
Gerusa Pangrácio	Odontologia Especialização em Dentista Restauradora	- Técnicas Restauradoras - Organização e Administração em Saúde Bucal

\* Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme estabelece o inciso XIV do artigo 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está descrito a folha 345.

## **13 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está anexado às folhas 346 a 353.

## **14 – Certificação**

O aluno, ao concluir o Curso Técnico em Saúde Bucal conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Saúde Bucal.

## **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 228 a 237.



PROCESSO N.º 107/10

### **16 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 596/09, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Amábile Guidolim Rocha - licenciada em Pedagogia, Albino Pedro Zanatta – licenciado em Matemática e como perito Sérgio Herrero Moraes - Cirurgião Dentista, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR. (fls. 357a 375)

Quanto as ressalvas do Relatório do Corpo de Bombeiros, consta à folha 17 o Ofício 350/08 informando que pelo Protocolo n.º 7.230.879-4, a Direção do Estabelecimento solicita providências à Mantenedora.

Em 10 de junho de 2010 o Processo foi convertido em diligência para complementar informações quanto ao Perfil Profissional de conclusão de Curso nas qualificações intermediárias e docente habilitado para a disciplina Organização e Administração em Saúde Bucal, retornando a este Conselho pelo Ofício n.º 3734/2010-GS/SEED, de 13/09/10.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 723/09 -DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1333 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado, e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso a partir da data de publicação do ato autorizatório, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 24 meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias quanto à ressalva apontada neste Parecer;
- b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam ser incorporadas ao Regimento Escolar.



PROCESSO N.º 107/10

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 03 de março de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB